



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano IX - Edição 709 - Cidade Taboão da Serra, 20 de Janeiro de 2017 - Prefeito Fernando Fernandes Filho

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

# 709

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
Daniel Borges

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 438  
Pq. Assunção - 06756 - 910  
Telefone: (11) 4788-5345  
www.taboaoaserra.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

Impressão: Diário do Litoral

[imprensa@taboaoaserra.sp.gov.br](mailto:imprensa@taboaoaserra.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº. 0026/2017

**FERNANDO FERNANDES FILHO**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE EXONERAR o Sr. GERSON PEREIRA BRITO, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL de livre provimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 02 de Janeiro de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

### PORTARIA Nº. 0027/2017

**FERNANDO FERNANDES FILHO**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE NOMEAR o Sr. GERSON PEREIRA BRITO, para cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA de livre provimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 02 de Janeiro de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

### PORTARIA Nº. 0099/2017

**FERNANDO FERNANDES FILHO**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE NOMEAR o Sr. EDUARDO LOPES FERNANDES, para cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - Secretaria Municipal de Comunicação de livre provimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 16 de janeiro de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

### PORTARIA Nº. 109/2017

**FERNANDO FERNANDES FILHO**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE NOMEAR o Sr. MARCO ANTONIO PORTA, para cargo de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - Secretaria Municipal de Governo de livre provimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 16 de janeiro de 2017. FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA- COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA

N.º PROCESSO: 3965/2014 DATA DE VALIDADE:  
10/01/2018

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA (Unid. Mista-Disp.)  
CNPJ / CPF: 46.523.122/0001-63  
ENDEREÇO: ESTR. TEN. JOSÉ MARIA DA CUNHA, 862 - JD. RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: SANDRA MIRIAN BERTOLINI TURATI  
RESP. TÉCNICO: PAMELA FERNANDES JARDIM  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 61861 UF : (SP)  
Em 10/01/2017

Deferida a solicitação de assunção de responsabilidade técnica através da APP 637/2016.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 37726/2015  
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA RITA DE SOUSA  
CNPJ / CPF: 23.548.026/0001-74  
ENDEREÇO: ESTR. BENEDITO CESÁRIO DE OLIVEIRA, 1399 - JD. RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: RAIMUNDA RITA DE SOUSA  
Em 10/01/2017

Deferida a solicitação de Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 556/2000 DATA DE VALIDADE:  
10/01/2018

RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA (Fabr. de medicamentos)  
CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06  
ENDEREÇO: AV. PAULO AYRES, 280 - VILA IASI - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: DANTE ALARIO JÚNIOR  
RESP. TÉCNICO: DANTE ALARIO JÚNIOR  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 5.143 UF : (SP)  
RESP. TÉCNICO: ISHII MASSAYUKI  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 4.863 UF : (SP)  
Em 10/01/2017  
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP 491/2016.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 7197/2014 DATA DE VALIDADE:  
10/01/2018

RAZÃO SOCIAL: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA (Fabr. de cosméticos)  
CNPJ / CPF: 49.475.833/0001-06  
ENDEREÇO: AV. PAULO AYRES, 280 - VILA IASI - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: DANTE ALARIO JÚNIOR  
RESP. TÉCNICO: DANTE ALARIO JÚNIOR  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 5.143 UF : (SP)  
RESP. TÉCNICO: ISHII MASSAYUKI  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 4.863 UF : (SP)  
Em 10/01/2017  
Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP 580/2016.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 35561/2016  
RAZÃO SOCIAL: MÁRCIA MARIA COSTA LANCHONETE

CNPJ / CPF: 11.002.091/0001-10  
ENDEREÇO: RUA INDIANA, 15 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 10/01/2017  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em

Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 23/11/2016.

Data da Autuação: 17/11/2016  
Data da Decisão: 15/12/2016  
Tipificação da Infração: Contraria o disposto nos artigos 28, 30, 33, 62, 73, 77, 80, 82, 85, 86, 87, 89, 90 e 94 da Portaria CVS-5 de 2013.  
Decisão final: Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de advertência.  
Penalidade Imposta: Advertência.

N.º PROCESSO: 34012/2016  
RAZÃO SOCIAL: MERCADO ESTRELA VITÓRIA EIRELI - ME  
CNPJ / CPF: 22.779.471/0001-82  
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DA SILVA PINA, 380 - LOJA 02 - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 10/01/2017

Cancelamento do processo administrativo n.º 34012/2016, instaurado em 28/10/2016 pela lavratura do Auto de Infração AIF-TS 1365 por fazer funcionar estabelecimento de comercialização de alimentos sem licença dos órgãos sanitários competentes, da empresa Mercado Estrela Vitória Eireli - ME, anteriormente situada na Rua André da Silva Pina, 380 - loja 02 - Taboão da Serra, por apresentar situação cadastral baixada após a lavratura do AIF, impedindo assim o andamento deste processo.

N.º PROCESSO: 15505/2014  
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA BALMANT TEIXEIRA

RA  
CNPJ / CPF: 14.995.568/0001-02  
ENDEREÇO: RUA PRATA, 25 - JD. PANORAMA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: FERNANDA BALMANT TEIXEIRA  
Em 10/01/2017  
Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 7183/2009  
RAZÃO SOCIAL: CÍNTIA MARIA MARTINS CA-  
BELEIREIROS

CNPJ / CPF: 10.583.122/0001-01  
ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND, 273 - SALÃO 01 - JD. GUAYANÃ - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: CÍNTIA MARIA MARTINS  
Em 10/01/2017  
Deferida a solicitação de cancelamento de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 15656/2014  
RAZÃO SOCIAL: JOELMA LEAL DA SILVA

CNPJ / CPF: 20.191.022/0001-93  
ENDEREÇO: RUA MARIA DA SOLEDADE SILVA, 142 - JD. ROBERTO - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: JOELMA LEAL DA SILVA  
Em 10/01/2017  
Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 40711/2015  
RAZÃO SOCIAL: GSA TEAM - GESTÃO DE SERVI-  
ÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ / CPF: 23.332.499/0001-30  
ENDEREÇO: RUA PEDRO GONÇALVES, 60 - JD. PEDRO GONÇALVES - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: CARLOS LUIZ DE LIMA  
Em 10/01/2017  
Indeferida a solicitação de Licença de Funcionamento.

N.º PROCESSO: 27459/2014 DATA DE VALIDADE: 11/01/2018

RAZÃO SOCIAL: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA (Fabr. de medicamentos)  
CNPJ / CPF: 19.426.695/0001-04

ENDEREÇO: AV. IBIRAMA, 518- PARQUE INDUSTRIAL DACI- TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: FRANCISCO FERDINANDO LOPES  
RESP. TÉCNICO: MÁRIO DE SOUSA TEIXEIRA BUENO

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 57380 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: JULIANA TSUKAMOTO COSTA

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 38803 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: NAYARA IGNEZ MANZUTTI EID

CONSELHO PROF.: CRF N.º INSCR: 35172 UF: (SP)  
Em 11/01/2017

Deferida a solicitação de renovação de Licença de Funcionamento através da APP 579/2016.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.998/2016 – ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Deficientes de Taboão da Serra – ADT. OBJETO: Atendimento e desenvolvimento de atividades educacionais e assistenciais na área de Educação Infantil, para crianças e/ou jovens com necessidades especiais nos termos do que dispõem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Orgânica de Assistência Social, em conformidade com a Política Municipal de Educação. PRAZO: O Termo de Colaboração nº 34.998/2016 inicia-se em 11 de janeiro de 2017 e o término dar-se-á em 10 de janeiro de 2018. VALOR ANUAL: R\$ 606.755,80 (seiscentos e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017. PROCESSO N.º 34.998/2016. FERNANDO FERNANDES FILHO. Prefeito do Município de Taboão da Serra.

#### Prefeitura do Município de Taboão da Serra “DELICO” – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.E-012/2016. Processo licitatório: 35053/2016. Somente será permitida a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte. Objeto: RP – “Aquisição parcelada de Uniformes para Funcionários da Zoonoses”. Sessão pública de processamento: dia 03/02/2017 às 09:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico www.bl.org.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.taboaoaserra.sp.gov.br. Taboão da Serra, 19 de janeiro de 2017. Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração.

#### Prefeitura do Município de Taboão da Serra “DELICO” – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

• Contratada: Comercial Belinato & Ribeiro Ltda. – ME : para os itens: 1 - ACO CA 50 A 10MM(3/8) pelo valor de R\$ 6,30, 2 - ACO CA 50 A 12,5MM(1/2) pelo valor de R\$ 6,20, 3 - ACO CA 50 A 16MM (5/8) pelo valor de R\$ 5,95, 4 - ACO CA 50 A 20MM(3/4) pelo valor de R\$ 5,98, 5 - ACO CA 50A 6,3MM(1/4) pelo valor de R\$ 6,35, 6 - ACO CA 50A 8MM(5/16) pelo valor de R\$6,30, 7 - ACO CA 60 A 5MM (3/16) pelo valor de R\$ 6,30, 8 - ARAME FARPADO 16 BWG pelo valor de R\$ 274,00, 9 - ARAME GALVANIZADO N816 BWG pelo valor de R\$ 11,60, 10 - ARAME RECOZIDO N 18 BWG pelo valor de R\$ 10,30, 11 - CANTONEIRA DE FERRO 1 X 1/2 X 3/6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 354,80, 12 - CANTONEIRA DE FERRO 3 1/2 X 3/16 C/6M pelo valor de R\$ 393,00, 13 - CANTONEIRA DE FERRO 3 X 1/4 C/6 MTS pelo valor de R\$ 358,00, 14 - CHAPA FERRO SAE 1010/102 1/4 2,00X1,20 MTS pelo valor de R\$ 990,00, 15 - CHAPA FERRO SAE 1010/1020 N16 2,00X1,00 MTS pelo valor de R\$ 235,40, 16 - CHAPA FERRO XADRES 1010 200X120 pelo valor de R\$ 1.450,00, 17 - CHAPA GALV. N16- 2,00X 1,00 METROS pelo valor de R\$ 269,00, 18 - CHAPA GALVANIZADA 16 2000 X 1000 MM pelo valor de R\$ 344,00, 20 - DISCO DE CORTE P/FERRO 10X1/8X 2 TELAS pelo valor de R\$ 9,60 21 - DISCO DE CORTE P/FERRO 4 X 1/2X1/8 X 2 TELAS pelo valor de R\$ 4,50, 22 - DISCO DE CORTE P/FERRO 7X1/8 X 2 TELAS pelo valor de R\$ 6,70, 23 - DISCO DE CORTE P/MARMORE,GRANITO,CERAMICA pelo valor de

R\$ 33,50, 24 - DISCO DE DESBASTE 7” X 1/4 DIAMETRO 7/8 pelo valor de R\$ 6,40, 25 - ELETRODO P/ FERRO 6013-2,50 M/M pelo valor de R\$ 14,00, 26 - ELETRODO P/FERRO 6013-3,25 M/M pelo valor de R\$ 13,50, 27 ELETRODO P/FERRO 7018-3,25 M/M pelo valor de R\$ 17,00, 28 - FERRO CHATO 1 X 1/4 pelo valor de R\$ 59,00, 29 - FERRO CHATO 1 X 1/8 pelo valor de R\$ 33,90, 30 FERRO CHATO 1.1/4 X 1/4 pelo valor de R\$ 67,00, 31 FERRO CHATO 1/2 X 1/4 pelo valor de R\$ 32,00, 32 - FERRO DE CANTONEIRA 1 X 1/8 pelo valor de R\$ 44,70, 33 - FERRO DE CANTONEIRA 1.1/4 X 1/8 pelo valor de R\$ 62,00, 34 - FERRO DE CANTONEIRA 3/4 X 1/8 pelo valor de R\$ 38,40, 35 - FERRO GONZO N.01 pelo valor de R\$ 5,00, 36 - FERRO GONZO N.02 pelo valor de R\$ 6,50, 37 - FERRO MACICO 1” QUADRADO pelo valor de R\$ 240,00, 38 - FERRO MACICO QUADRADO 1- 1/4 pelo valor de R\$ 350,00, 39 - FERRO REDONDO 1/2 pelo valor de R\$ 43,00, 40 - FERRO REDONDO 5/8 pelo valor de R\$ 64,35, 41 - FERRO T 1 X 1/8 pelo valor de R\$ 56,80, 42 FERRO T 1.1/4 X 1/8 pelo valor de R\$ 69,80, 43 - FERRO U DE 4” pelo valor de R\$ 348,00, 44 - PERFIL I DE 10 X 12 COM TS pelo valor de R\$ 549,00, 45 PERFIL I DE 15 X 12 COM TS pelo valor de R\$ 788,00, 46 PERFIL I DE 30 X 12 COM TS pelo valor de R\$ 2.450,00, 47 - ROLDANA 4” C/CAIXA pelo valor de R\$ 59,00, 48 - ROLDANAS 3” COM CAIXA pelo valor de R\$ 46,00, 49 - TELA ALAMBRA-DO GALVANIZ.FIO 12 X MALHA 2.1/2 LARG pelo valor de R\$ 46,00, 50 - TELA ALAMBRA-DO MALHA 2 1/2 FIO 10 ALT.2,00 GALV pelo valor de R\$ 46,00, 51 - TELA ALAMBRA-DO MALHA 2 1/2 FIO 8 ALT.2,00 GALV pelo valor de R\$ 69,00, 52 - TELA ALAMBRA-DO MALHA 2 1/2 FIO 8 ALT.3,00 GALV pelo valor de R\$ 92,00, 53 - TELA ALAMBRA-DO MALHA 2 1/2 FIO 8 ALT.4,00 GALV pelo valor de R\$ 115,00, 54 - TELA ALAMBRA-DO MALHA 2.1/2 pelo valor de R\$ 54,40, 56 - TELA PROTECAO GALV.MALHA 2,0 FIO 14 pelo valor de R\$ 85,00, 57 TELA PROTECAO GALV.MALHA 2,5 FIO 12 pelo valor de R\$ 93,00, 58 - TELA QUADRICULADA FIO 8X MALHA 2,5CM LARG. 1,00 MT pelo valor de R\$ 92,00, 59 - TUBO FERRO FUNDIDO 200MM PRETO TIPO SABESP pelo valor de R\$ 2.223,00, 60 - TUBO FERRO FUNDIDO 250MM PRETO TIPO SABESP pelo valor de R\$ 2.762,00, 61 - TUBO FERRO FUNDIDO 300MM PRETO TIPO SABESP pelo valor de R\$ 3.653,00, 62 - TUBO GALVANIZADO 1.1/2” pelo valor de R\$ 120,00, 63 - TUBO QUADRADO 100X100 ESP.1.6C/6MTS pelo valor de R\$ 283,00, 64 - TUBO QUADRADO 120X120 ESP. 3,0C/6MTS pelo valor de R\$ 439,00, 65 - TUBO QUADRADO 20X20 ESP.1.6 C/6MTS pelo valor de R\$ 50,00, 66 - TUBO QUADRADO 25X25 ESP.1.6 C/6MTS pelo valor de R\$ 66,00, 67 - TUBO QUADRADO 30X30 ESP.1.6 C/6MTS pelo valor de R\$ 78,00, 68 - TUBO QUADRADO 50X50 ESP.1.6 C/6MTS pelo valor de R\$ 125,00, 69 - TUBO QUADRADO 60X60 ESP.1.6 C/6MTS pelo valor de R\$ 166,00, 70 - TUBO QUADRADO 80X80 ESP.1.6 C/6MTS pelo valor de R\$ 196,00, 71 - TUBO RETANGULAR 25X20 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 60,00, 72 - TUBO RETANGULAR 30X20 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 71,00, 73 - TUBO RETANGULAR 40X20 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 80,00, 74 - TUBO RETANGULAR 40X30 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 89,00, 75 - TUBO RETANGULAR 50X20 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 99,00, 76 - TUBO RETANGULAR 50X30 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 108,00, 77 - TUBO RETANGULAR 60X30 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 117,00, 78 - TUBO RETANGULAR 60X40 ESP.1.6 C/6 MTS pelo valor de R\$ 129,00, 79 - TUBO RETANGULAR 80X60 ESP.1.6 C/6 MTS 198,00, 80 - VIGA DE FERRO I DE 4 1 ALCA C/6 MTS pelo valor de R\$ 584,00, 81 - VIGA DE FERRO U DE 4X2 ESP.4 C/6 MTS pelo valor de R\$ 368,00, conforme quadro resumo, parte integrante do processo.Prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Assinado em 28 de dezembro 2016. Takashi Suguino. Secretário Municipal da Administração.

#### RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 20/01/2017

Processo: 23468/2011  
Requerente: JUVERCINO BANHARELLI  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/01/2017

Processo: 27006/2014  
Requerente: LUIZ HENRIQUE GONZAGA

Assunto: Alvará de Edificação e Demolição  
Situação: Comunique-se  
Data: 13/01/2017

Processo: 31611/2016  
Requerente: JOSE F. SARAIVA FILHO  
Assunto: Prog. Regul. LC 323/2014 e 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 17/01/2017

Processo: 33908/2016  
Requerente: JOSÉ EDUARDO V. SANTOS  
Assunto: Prog. Regul. LC 323/2014 e 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 17/01/2017

Processo: 34944/2016  
Requerente: LUIZ HENRIQUE GONZAGA  
Assunto: Progr. Regul. LC 323/2014 E 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 13/01/2017

Processo: 36235/2016  
Requerente: FAMILY HOSPITAL S/S LTDA  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/01/2017

Processo: 37594/2016  
Requerente: RENATO PEREIRA BORGES  
Assunto: Progr. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/01/2017

Processo: 37732/2016  
Requerente: DOMINGOS S. LEITE  
Assunto: Progr. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/01/2017

Processo: 38538/2016  
Requerente: GILCILANIO S. DA SILVA  
Assunto: Prog. Regul. LC 323/2014 e 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/01/2017

Processo: 38667/2016  
Requerente: LIDIA K. PICKLER  
Assunto: Prog. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 17/01/2017

Processo: 38825/2016  
Requerente: MARIA CRISTINA AP. HORA  
Assunto: Prog. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 19/01/2017

Processo: 38985/2016  
Requerente: MARIA ROSA N. OLIVEIRA  
Assunto: Prog. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 17/01/2017

Processo: 38987/2016  
Requerente: IGREJA EV.AS.DEUS MIN.FERREIRA  
Assunto: Prog. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 18/01/2017

Processo: 38998/2016  
Requerente: ORLANDO LUCIO COSTA  
Assunto: Prog. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 17/01/2017

Processo: 39001/2016  
Requerente: ORLANDO LUCIO COSTA  
Assunto: Prog. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 13/01/2017

Processo: 39002/2016  
Requerente: JOSE MARTINS DE SOUZA  
Assunto: Prog. Regul. LC 333/2015  
Situação: Comunique-se  
Data: 17/01/2017

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio do Departamento de Cadastro Imobiliário, após as tentativas de notificação dos contribuintes pessoalmente e pela via postal, notifica os proprietários, titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título, abaixo

relacionados para que tomem ciência das notificações lavradas de acordo com o Art. 229 da Lei Complementar 193/09. Os valores atualizados foram calculados para pagamento até 30/12/2016. Os contribuintes ficam notificados para que recolham o aludido imposto ou impetrem recurso no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta notificação. Para retirada dos boletos para pagamento ou apresentação de defesa os contribuintes deverão dirigir-se ao Atende – Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à Rua Elizabeta Lips, 55 – Jd Bomtempo - das 08:30 às 17:00hs.

Notificação: 1.151/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: LUZIA DO CARMO KAPP DA SILVA – CPF 132.579.338-86  
Registro: 0006832  
End. do Imóvel: ESTRADA SÃO FRANCISCO 2349  
Loteamento: JD ELIZABETH

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 602,95	R\$ 790,95
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 635,87	R\$ 790,90
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 624,11	R\$ 731,77
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 689,39	R\$ 731,65
TOTAL	R\$ 2.552,32	R\$ 3.045,27

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 56% Zona de Centralidade Linear (ZCL) e 44% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.182/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: ORLANDO AMENDOLA - CPF 169.993.208-53  
Registro: 0030775  
End. do Imóvel: RUA BENEDICTO CARNEIRO DE FREITAS 102  
Loteamento: JD GUAYANA

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 62,45	R\$ 77,18
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 65,85	R\$ 77,16
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 66,23	R\$ 73,16
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 73,15	R\$ 73,15
TOTAL	R\$ 267,68	R\$ 300,65

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 10% Zona Predominantemente Residencial (ZPR 1) e 90% Zona Mista Linear (ZML), quando o correto seria 100% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.251/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: ANTONIO MARTINS PEREIRA  
Registro: 0011932  
End. do Imóvel: RUA MARIO NISTICO 130  
Loteamento: JD SÃO JUDAS TADEU

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 6,74	R\$ 8,33
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 7,11	R\$ 8,33
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 5,73	R\$ 6,33
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 6,33	R\$ 6,33
TOTAL	R\$25,91	R\$29,32

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 8% Zona Mista Linear (ZML) e 92% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.290/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: HERCULES DERONIMO DE JESUS  
 Registro: 0013214  
 End. do Imóvel: RUA ALFREDO ARGEMIRO DO NASCIMENTO 42  
 Loteamento: JD FREITAS JUNIOR

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 124,15	R\$ 153,44
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 130,92	R\$ 153,41
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 125,72	R\$ 138,87
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 138,87	R\$ 138,87
TOTAL	R\$ 519,66	R\$ 584,59

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.291/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: CELIO JOAO STEIL  
 Registro: 0013215  
 End. do Imóvel: RUA ALFREDO ARGEMIRO DO NASCIMENTO QUADRA 6 LOTE 4B  
 Loteamento: JD FREITAS JUNIOR

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 120,81	R\$ 149,31
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 127,40	R\$ 149,29
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 120,70	R\$ 133,33
TOTAL	R\$ 368,91	R\$ 431,93

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores

de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.305/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: MARCOS ANTONIO DA SILVA / E OUTRO  
 Registro: 0013387  
 End. do Imóvel: AV. JOSE MARIA DA CUNHA 1660  
 Loteamento: JD FREITAS JUNIOR

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 284,63	R\$ 351,77
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 300,17	R\$ 351,74
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 291,76	R\$ 322,28
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 322,27	R\$ 322,27
TOTAL	R\$ 1.198,83	R\$ 1.348,06

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.312/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: MARIO RAMOS DE FREITAS – CPF 236.045.818-34  
 Registro: 0013394  
 End. do Imóvel: RUA FIDERALINA GOMES DE ALMEIDA Quadra 3 Lote 21A  
 Loteamento: JD FREITAS JUNIOR

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 43,64	R\$ 53,93
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 46,03	R\$ 53,94
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 37,12	R\$ 41,00
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 41,00	R\$ 41,00
TOTAL	R\$ 167,79	R\$ 189,87

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 74% Zona Mista Linear (ZML) e 26% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.370/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: JOAO BATISTA DA FONSECA  
 Registro: 0017731  
 End. do Imóvel: ESTR KIZAEMON TAKEUTI 1959  
 Loteamento: JD SUINA

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 107,93	R\$ 133,39
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 113,88	R\$ 133,44
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 108,16	R\$ 119,47

IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 119,47	R\$ 119,47
TOTAL	R\$ 449,44	R\$ 505,77

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.383/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Registro: 0046046  
 End. do Imóvel: RUA JOSEFINA FONSECA 147  
 Loteamento: JD SUINA

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 33,10	R\$ 40,91
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 34,90	R\$ 40,90
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 28,14	R\$ 31,08
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 31,09	R\$ 31,09
TOTAL	R\$ 127,23	R\$ 143,98

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 46% Zona Mista Linear (ZML) e 54% Zona Especial de Interesse Social. Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.387/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: ALEXANDRE DOS PENEDOS  
 Registro: 0014447  
 End. do Imóvel: AV. JOSE MARIA DA CUNHA 235  
 Loteamento: JD RECORD

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 351,45	R\$ 434,36
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 370,63	R\$ 434,30
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 351,32	R\$ 388,07
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 388,07	R\$ 388,07
TOTAL	R\$ 1.461,47	R\$ 1.644,80
TOTAL C/DESC. (À VISTA)		R\$ 1.329,87

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.394/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: ALEX GOMES DA SILVA – CPF 352.269.568-27  
 Registro: 0014457

End. do Imóvel: RUA GIUSEPPINA COMINO 531 / 527  
 Loteamento: JD RECORD

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 2,69	R\$ 3,53
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 2,85	R\$ 3,54
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 2,29	R\$ 2,69
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 2,54	R\$ 2,70
TOTAL	R\$ 10,37	R\$ 12,45
TOTAL C/DESC. (À VISTA)		R\$ 9,96

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 2% Zona Mista Linear (ZML) e 98% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.401/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: ROSA TEREZA BASILE – CPF 267.188.478-87  
 Registro: 0014481  
 End. do Imóvel: RUA ANTONIO DA SILVA PINA QUADRA 5 LOTE 53  
 Loteamento: JD RECORD

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 510,65	R\$ 631,11
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 538,52	R\$ 631,04
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 528,56	R\$ 583,85
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 583,84	R\$ 583,84
TOTAL	R\$ 2.161,27	R\$ 2.429,84

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 76% Zona Mista Linear (ZML) e 24% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.459/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: FRANCISCO NORIYUKI SATO – CPF 676.596.678-15  
 Registro: 0025633  
 End. do Imóvel: RUA MANOEL OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA 509  
 Loteamento: PQ PINHEIROS

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 786,92	R\$ 972,55
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 829,88	R\$ 972,45
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 836,59	R\$ 924,10
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 924,46	R\$ 924,46
TOTAL	R\$ 3.377,85	R\$ 3.793,56
TOTAL C/DESC. (À VISTA)		R\$ 3.210,06

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona de Centralidade Linear (ZCL). Estas classificações representam fatores

de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.468/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: MARIA DAS DORES DA SILVA – CPF 012.449.058-10  
Registro: 0008946  
End. do Imóvel: RUA EDVAL DE SOUZA 56  
Loteamento: PQ PINHEIROS

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 266,52	R\$ 329,39
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 281,07	R\$ 329,36
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 270,65	R\$ 298,96
TOTAL	R\$ 818,24	R\$ 957,71

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona de Centralidade Linear (ZCL). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.472/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: JUVENAL RAPHAEL – CPF 005.774.488-20  
Registro: 0008950  
End. do Imóvel: RUA EDVAL DE SOUZA 80  
Loteamento: JD CONCEIÇÃO

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 416,70	R\$ 515,00
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 439,44	R\$ 514,94
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 440,15	R\$ 486,19
TOTAL	R\$ 1.296,29	R\$ 1.516,13

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 66% Zona de Centralidade Linear (ZCL) e 34% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.473/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: JULIO GONCALVES COSTA / E OUTRO  
Registro: 0008951  
End. do Imóvel: RUA EDVAL DE SOUZA 86  
Loteamento: JD CONCEIÇÃO

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 211,68	R\$ 261,62
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 223,23	R\$ 261,58
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 221,94	R\$ 245,15
TOTAL	R\$ 656,85	R\$ 768,35

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 40% Zona de Centralidade Linear (ZCL) e 60% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.501/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: ALINE CRISTINA DE ANDRADE E OUTROS – CPF 223.861.788-46  
Registro: 0009261  
End. do Imóvel: ESTRADA SÃO FRANCISCO 867  
Loteamento: JD TRES IRMÃOS

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 520,40	R\$ 643,16
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 548,82	R\$ 643,11
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 665,50	R\$ 735,11
TOTAL	R\$ 1.734,72	R\$ 2.021,38
TOTAL C/DESC. (À VISTA)		R\$ 1.584,04

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Mista Linear (ZML), quando o correto seria 100% Zona de Centralidade Linear (ZCL). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.525/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: APARECIDO JACINTO SOBRINHO – CPF 537.538.368-34  
Registro: 0009288  
End. do Imóvel: RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS 198  
Loteamento: JD CONCEIÇÃO

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 323,08	R\$ 423,82
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 340,73	R\$ 423,80
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 335,06	R\$ 392,86
TOTAL	R\$ 998,87	R\$ 1.240,48

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% Zona de Centralidade Linear (ZCL). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.533/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: JUVENAL RAPHAEL – CPF 005.774.488-20  
Registro: 0009296  
End. do Imóvel: RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS 248  
Loteamento: JD CONCEIÇÃO

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 360,97	R\$ 446,12
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 380,67	R\$ 446,07
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 371,67	R\$ 410,55
TOTAL	R\$ 1.113,31	R\$ 1.302,74

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 27% em Zona Especial de Interesse Social e 73% Zona de Centralidade Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.545/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: JOSE ARISTOCILIO DE SOUZA JUNIOR – CPF 267.188.478-87  
Registro: 0049978  
End. do Imóvel: RUA GABRIEL DONIZETE BARBOSA RODRIGUES 239  
Loteamento: JD SÃO MATEUS

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 273,26	R\$ 337,72
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 288,17	R\$ 337,68
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 282,84	R\$ 312,43
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 312,43	R\$ 312,43
TOTAL	R\$ 1.156,70	R\$ 1.300,25
TOTAL C/DESC. (À VISTA)		R\$ 1.155,20

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 9% em Zona Especial de Interesse Social e 91% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.555/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: ANTONIO FERRARO E OUTROS – CPF 056.753.408-15  
Registro: 0012828  
End. do Imóvel: RUA TENENTE JOSE MARIA DA CUNHA 832  
Loteamento: JD RECORD

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 1.087,58	R\$ 1.344,14
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 1.146,96	R\$ 1.344,01
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 1.045,38	R\$ 1.154,73
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 1.154,73	R\$ 1.154,73
TOTAL	R\$ 4.434,65	R\$ 4.997,61

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 1% em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1) e 99% Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual en-

caminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.580/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: MARIA PEREIRA SILVA  
Registro: 0014567  
End. do Imóvel: RUA PALHOÇA 102  
Loteamento: JD RECORD

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 69,11	R\$ 85,41
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 72,89	R\$ 85,41
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 58,78	R\$ 64,93
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 64,92	R\$ 64,92
TOTAL	R\$ 265,70	R\$ 300,67

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 48% em Zona Mista Linear (ZML) e 52% em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.584/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: JOSE ANTONIO / E OUTRO  
Registro: 0014571  
End. do Imóvel: RUA PALHOÇA 48  
Loteamento: JD RECORD

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 404,49	R\$ 499,91
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 426,57	R\$ 499,85
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 403,10	R\$ 445,26
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 445,26	R\$ 445,26
TOTAL	R\$ 1.679,42	R\$ 1.890,28

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.605/2016  
Proc. Adm.: 31364/2014  
Contribuinte: EURIDES DA COSTA TEIXEIRA  
Registro: 0017826  
End. do Imóvel: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI 1907  
Loteamento: JD SUINÁ

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 206,64	R\$ 255,39
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 217,92	R\$ 255,36
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 207,42	R\$ 229,12

IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 229,13	R\$ 229,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 861,11</b>	<b>R\$ 969,00</b>
<b>TOTAL C/DESC. (À VISTA)</b>		<b>R\$ 936,91</b>

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.613/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: ELI JORGE DOS SANTOS  
 Registro: 0017837  
 End. do Imóvel: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI 1827  
 Loteamento: JD SUINÁ

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 275,90	R\$ 340,98
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 290,96	R\$ 340,95
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 284,91	R\$ 314,71
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 314,71	R\$ 314,71
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.166,48</b>	<b>R\$ 1.311,35</b>
<b>TOTAL C/DESC. (À VISTA)</b>		<b>R\$ 1.187,04</b>

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.614/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: JOSE DOS SANTOS - CPF 033.051.148-35  
 Registro: 0017838  
 End. do Imóvel: RUA JOSEFINA FONSECA 196  
 Loteamento: JD SUINÁ

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 142,19	R\$ 175,73
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 149,94	R\$ 175,70
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 149,10	R\$ 164,70
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 164,70	R\$ 164,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 605,93</b>	<b>R\$ 680,83</b>

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.618/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: JOSE ANTONIO DE SOUZA  
 Registro: 0041099  
 End. do Imóvel: ESTR KIZAEMON TAKEUTI 1917 - SALAO 02  
 Loteamento: JD SUINÁ

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 59,63	R\$ 73,70
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 62,90	R\$ 73,71
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 59,61	R\$ 65,85
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 65,85	R\$ 65,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 247,99</b>	<b>R\$ 279,11</b>
<b>TOTAL C/DESC. (À VISTA)</b>		<b>R\$ 225,66</b>

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.619/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: JOSE ANTONIO DE SOUZA  
 Registro: 0041100  
 End. do Imóvel: ESTR KIZAEMON TAKEUTI 1919 - SALAO 03  
 Loteamento: JD SUINÁ

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 68,38	R\$ 84,51
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 72,12	R\$ 84,51
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 68,36	R\$ 75,51
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 75,51	R\$ 75,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 284,37</b>	<b>R\$ 320,04</b>
<b>TOTAL C/DESC. (À VISTA)</b>		<b>R\$ 258,76</b>

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.633/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: SERGIO MARQUES DA SILVA MIWA - CPF: 262.671.848-38  
 Registro: 0014070  
 End. do Imóvel: RUA JOAO ROJAS FERNANDES 127  
 Loteamento: JD ROBERTO

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 193,67	R\$ 239,36
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 204,25	R\$ 239,34
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 193,56	R\$ 213,81
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 213,80	R\$ 213,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 805,28</b>	<b>R\$ 906,31</b>
<b>TOTAL C/DESC. (À VISTA)</b>		<b>R\$ 762,69</b>

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

Notificação: 1.765/2016  
 Proc. Adm.: 31364/2014  
 Contribuinte: WAGNER FRANZ BOYEK E/OUTRO  
 Registro: 0041157  
 End. do Imóvel: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI 1667 - AP/14/TERR/BL/B  
 Loteamento: JD SUINÁ

Tributo	Valor Principal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2013	R\$ 78,53	R\$ 97,06
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2014	R\$ 82,85	R\$ 97,08
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2015	R\$ 84,57	R\$ 93,42
IPTU/ Tx. Coleta Lixo 2016	R\$ 93,53	R\$ 93,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 339,48</b>	<b>R\$ 381,09</b>

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que de acordo com as informações contidas na base de dados de tributos imobiliários, consta que o imóvel em questão está classificado como 100% Zona Especial de Interesse Social (ZEIS 1), quando o correto seria 100% em Zona Mista Linear (ZML). Estas classificações representam fatores de planejamento estabelecidos pela Lei Complementar 132/2006 e 198/2009 e influenciam nos valores venais dos imóveis. Sendo assim, a municipalidade promoveu, de ofício, a correção desse equívoco, razão pela qual encaminhamos a presente Notificação, descontando-se os valores pagos, sem a cobrança de juros ou multa. Após o prazo recursal os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa.

## RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DESDOBR - 20/01/2017

Processo: 29584/2010  
 Requerente: JULIO RICARDO TEIXEIRA  
 Assunto: Desdobro de Área  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 18/01/2017

Processo: 28376/2016  
 Requerente: DIRCEU LAURETTI  
 Assunto: Desdobro de Lote  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017

Processo: 37120/2016  
 Requerente: MARIA JOSE TRINDADE  
 Assunto: Desdobro do Lote  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017

Processo: 37934/2016  
 Requerente: HAMILTON GERONIMO  
 Assunto: Desdobro do Lote  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017

Processo: 38554/2016  
 Requerente: JOSEFINA MARIA J.PEREIRA  
 Assunto: Desdobro do Lote  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017

Processo: 71/2017  
 Requerente: WILSON ANDRÉ BELLATI  
 Assunto: Desdobro do Lote  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 16/01/2017

### Relatório de Movimentação de Processos pela Aprovação de Projetos

Processo: 35.170/2016  
 Requerente: Viniflex Indústria Comercio e Serviços

LTDA  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 13/01/2017

Processo: 37.172/2014  
 Requerente: Hidehito Tsurumaki  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 13/01/2017

Processo: 16.016/2015  
 Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha/ e outra  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 13/01/2017

Processo: 11.186/2009  
 Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha/ e outra  
 Assunto: Alvará de Conservação  
 Situação: Indeferido  
 Data: 13/01/2017

Processo: 16.330/2015  
 Requerente: Pedro Antonio de Nadai  
 Assunto: Alvará de Edificação e Demolição  
 Situação: Indeferido  
 Data: 13/01/2017

Processo: 13.607/2011  
 Requerente: Marcio Aparecido Santos da Silva  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Indeferido  
 Data: 13/01/2017

Processo: 39.047/2013  
 Requerente: Odair Pereira  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 16/01/2017

Processo: 11.268/2007  
 Requerente: Mario Luciano  
 Assunto: Alvará de Regularização  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 16/01/2017

Processo: 10.435/2016  
 Requerente: Alessandro Ventura Rodrigues  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 16/01/2017

Processo: 955/2017  
 Requerente: Ana Cristina Ribeiro Melo  
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 16/01/2017

Processo: 26.205/2013  
 Requerente: Pedro Antonio de Nadai  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017

Processo: 6.320/2013  
 Requerente: Elaine Alves dos Santos / Outros  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Indeferido  
 Data: 17/01/2017

Processo: 16.689/2013  
 Requerente: JCMF Construtora e Incorporadora Ltda - ME  
 Assunto: Alvará de Edificação e Desdobro  
 Situação: Indeferido  
 Data: 17/01/2017

Processo: 38.154/2014  
 Requerente: Maria Elisabete Farias de Queiroz Souza  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017

Processo: 14.555/2016  
 Requerente: Benjamin Varandas de Oliveira  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017

Processo: 36.994/2010  
 Requerente: Rogerio Luiz de Oliveira  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010  
 Situação: Comuniquese  
 Data: 17/01/2017



Processo: 27.602/2012  
 Requerente: Arrenaldo Pereira Rocha  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Indeferido  
 Data: 17/01/2017

Processo: 518/2017  
 Requerente: Andre Jose de Jesus  
 Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo  
 Situação: Deferido  
 Data: 18/01/2017

Processo: 27.861/2011  
 Requerente: Viniflex Ind. Com. E Serviços Ltda.  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010  
 Situação: comunique-se  
 Data: 18/01/2017

Processo: 12.397/2011  
 Requerente: Eliseu Oseas Ribeiro  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 18/01/2017

Processo: 7.941/2016  
 Requerente: Reginaldo Bertocci Fontes  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 18/01/2017

Processo: 38.817/2016  
 Requerente: Jose Lopes Neto  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 38.382/2016  
 Requerente: Jose Carlos Wolf Arias  
 Assunto: Certificado de Conclusão (HABITE-SE)  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 38.544/2016  
 Requerente: Audrey Wolf Arias Serodio  
 Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 39.748/2013  
 Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha e Outra  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 16.016/2015  
 Requerente: Evanilton Laranjeira da Paz  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 12.001/2016  
 Requerente: Family Hospital S/S Ltda.  
 Assunto: Alvará de Reforma  
 Situação: Arquivado  
 Data: 19/01/2017

Processo: 6.953/2012  
 Requerente: Paulo Alex Pucci  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Indeferido  
 Data: 19/01/2017

Processo: 34.496/2013  
 Requerente: Silvio Pereira Lenterne  
 Assunto: Alvará de Edificação  
 Situação: Indeferido  
 Data: 19/01/2017

Processo: 30.443/2016  
 Requerente: Joel Ricardo  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 3.040/2016  
 Requerente: Joanes Rodrigues da Rocha  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 440/2011  
 Requerente: Walter Dorner  
 Assunto: Alvará de Regularização  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 19/01/2017

Processo: 38.952/2013  
 Requerente: Marco Antonio Alves da Silva  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 20/01/2017

Processo: 26.712/2011  
 Requerente: Julio do Nascimento Ramos  
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010  
 Situação: Comunique-se  
 Data: 20/01/2017

#### SECRETARIA DA FAZENDA

##### Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Imesp	1112674	2.655,07
Imesp	1113108	3.318,84
Imesp	1114027	5.383,90
Imesp	1114556	3.023,83

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
White Martins Gases	24533 - 24664 - 24632 - 571076-24576 - 24326 - 24655 - 24625-571077 - 18622 - 24311 - 33114-24194 - 24606 - 39574 - 24368 - 4456 - 24083 - 24654 - 24401 - 24115 - 24532 - 24422 - 24565 - 24665 - 24697 - 24719 - 40038 - 40051 - 24738 - 24751 - 33980	29.780,00
KonTato Comercial Ltda	1410 - 1411 - 1443 - 2256	55.625,66

c) Despesas regularmente empenhadas relativas à apólice de seguro de Guarda Civil Municipal, imprescindíveis à cobertura dos riscos contratuais, sob pena de incalculáveis prejuízos.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Mongeral	71725107	5.365,37

d) Despesas regularmente empenhadas relativas à contratação de serviços de motoboys e guincho que são inadiáveis e imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja a inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
Nova Esperança Moto Frete LTDA.	204	18.130,34



Prefeitura de

**TABOÃO**  
da Serra

Secretaria de Comunicação

## VOCÊ SABIA QUE MAIS DE 80% DOS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO DENTRO DE CASA?



## COMBATA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

- Não deixe no quintal embalagens que possam acumular água.
- Coloque terra nos pratinhos dos vasos.
- Lave os jarros de flores.
- Deixe as garrafas voltadas para baixo.
- Cubra as caixas d'água.
- Verifique as lajes e calhas da sua casa.

Disque Dengue:  
**4788-5609**



Prefeitura de  
**TABOÃO**  
da Serra | Secretaria  
de Saúde



